

Perguntas Frequentes sobre a LEI do ECOCÍDIO

Quando é que o ecocídio é um crime? A análise proposta abrange a dimensão ou duração ou impacto (atenção que se trata de uma análise disjuntiva) Estes são os mesmos parâmetros estabelecidos ao abrigo da Convenção de Modificação Ambiental de 1977.

São todos culpados? Não. A lei do Ecocídio, como um crime internacional, diz respeito principalmente àquelas pessoas de “responsabilidade superior”; que tomam decisões na sua qualidade de CEO, administradores, ministros, chefes de Estado, etc. Decorreu um processo teste no Supremo Tribunal do Reino Unido em 2011; consultar o Simulacro de Julgamento de Ecocídio (eradicatingecocide.com/the-law/mock-trial/). O segundo livro de Polly Higgins, *Earth is our Business*, inclui elementos da acusação usados no julgamento e na Lei do Ecocídio.

O ecocídio é causado intencionalmente? Raramente. Não é intenção das empresas destruir; a intenção de uma empresa é normalmente maximizar o seu lucro. Estabelecer se o ecocídio ocorre, ou tem probabilidade ocorrer, é uma questão de facto e de prova, não um estado mental. Para efeitos da lei do ecocídio, se houver intencionalidade (ou conhecimento ou negligência, isto é quando o demandado sabia que poderia prejudicar mas prosseguiu na mesma), isso constitui uma agravante apenas para efeitos da sentença. Por conseguinte, para se estabelecer um crime de ecocídio, não é necessário provar a intencionalidade em tribunal, salvo seja invocada para efeitos de sentença. Isto está em consonância com muitas leis internacionais em matéria de poluição.

É demasiado cedo para instituir esta lei? Não. É imperativo agir já; trata-se de uma questão de legado.

Existe algum outro momento na história em que tenha ocorrido algo semelhante? Sim. Antes de a escravatura ser criminalizada em 1833, implementaram-se 300 acordos internacionais, com muito pouco êxito, no sentido de se abolir a escravatura. Muitos destes acordos careciam de instituições e procedimentos adequados para garantir a sua aplicação. De igual modo com o apartheid; as Nações Unidas aprovaram Resoluções, redigiram-se e assinaram-se moções e declarações, os países condenaram publicamente e assinaram uma Convenção, mas nada disso impediu o apartheid. Finalmente, o apartheid foi considerado um Crime Internacional contra a Humanidade. O Estado de Direito significa muito pouco até, e a menos que, aqueles que causam danos ou injustiças possam ser responsabilizados e as atividades danosas (e as decisões que levam a danos) sejam ilegalizadas.

O que é um ecocídio de ocorrência natural? Um caso de força maior (um termo jurídico usado para descrever desastres que ocorrem naturalmente) **não** é em si um crime. Caso ocorra um desastre (ou esteja prestes a ocorrer) que cause grandes danos, as pessoas de responsabilidade superior estão vinculadas por um dever de diligência obrigatório para ajudar, sempre que for necessário. Por exemplo: um pequeno Estado insular está ameaçado por graves perdas e danos devido à subida do nível do mar: qualquer chefe de Estado que recuse ajuda pode ser processado num tribunal penal.

É fácil identificar quem acusar? A maior parte das vezes. A maioria dos ecocídios (mas não todos) é causada por empresas. No entanto, os ecocídios não humanos, como por exemplo a subida do nível do mar, não levam a uma acusação da mesma forma; neste caso, é a inação, por exemplo, em dar ajuda, que pode originar uma acusação.

Como é que o crime de ecocídio afeta os direitos indígenas? Ao transformar o ecocídio num crime, muitas comunidades que anteriormente não tinham proteção da lei para evitar extensos danos e destruição ficarão protegidas pela lei. A lei do ecocídio institui o dever jurídico que respeita os direitos indígenas para os respetivos territórios. Caso uma empresa cause ecocídio, ou o ameace causar, o Estado deve intervir.

Porquê a existência de um crime quando uma pessoa pode instaurar ação judicial? Sem a lei do ecocídio, o Estado não tem o dever de agir em seu nome (isto é, de processar) o que significa que tem de instaurar o caso por si (a um custo elevado) e mesmo se ganhar (os meios de defesa limitam-se normalmente apenas a coimas), a empresa pode voltar a fazer mesmo. O meio de defesa civil não proíbe, impede ou evita. A lei penal sim; caso o Estado tenha um dever de proibir, impedir ou evitar o ecocídio, tem o dever de processar. Tal como a lei se encontra de momento em muitos países, os interesses dos acionistas estão em primeiro lugar, normalmente para maximizar o lucro.

A lei do ecocídio é antidesenvolvimento? A lei do ecocídio é pró desenvolvimento. Sim, proíbe a atividade industrial perigosa que provoca grandes danos, mas também coloca um dever imperativo sobre os governos, as empresas e o setor financeiro para garantir que toda a indústria não é danosa em larga escala. Por outras palavras, por lei os governos, as empresas e os bancos devem estabelecer prioridades, por exemplo, a geração e produção de energia limpa, criando mais empregos nesse processo. Os investidores devem dispor de condições de igualdade, ajudando a facilitar os investimentos nas economias não danosas, substituindo combustíveis fósseis, por exemplo, por energias renováveis.

A criminalização do ecocídio impedirá todo o tipo de ecocídio? Ainda há roubos, não obstante não pensaríamos em revogar as leis relativas a roubos; o que temos é a oportunidade de instituir uma via para a justiça. O mesmo em relação ao genocídio. Assim que o genocídio se transformou num crime internacional, as normativas mudaram rapidamente. Em vez de ser a norma (quando não existiam leis para o impedir), o genocídio é agora uma exceção. Ao criminalizar algo

moralmente errado, proibimos algo legalmente errado. Isso oferece as ferramentas jurídicas para os advogados agirem e representarem os prejudicados e, a sociedade no geral, deixa de considerar aceitável a prática do crime.

E em relação a muitas decisões de muitos de nós que contribuem para o ecocídio? Ao abrigo do princípio do Direito Penal Internacional de “responsabilidade superior”, os poucos que tomam decisões importantes que podem prejudicar de forma generalizada, duradoura ou grave são aqueles que são processados. A lei do ecocídio vai à origem, identificando alguns decisores-chave cujas decisões influenciam negativamente muitos. A lei do ecocídio não prevê a instauração de procedimentos judiciais aos utentes finais (que muitas vezes têm pouca ou nenhuma escolha).

Como é que a lei do ecocídio pode ajudar organizações não-governamentais no domínio do ambiente (ONG)? Caso as ONG (e os indivíduos) denunciem injustiças ecológicas, falta uma lei. Como os litígios recentes demonstram, o que existe presentemente não impede grandes danos. Muitos promotores de campanhas de ONG e ambientalistas arriscam-se a serem detidos no decurso da sua busca de justiça. A lei do ecocídio oferece-lhes a proteção da lei.

Como é que a lei do ecocídio irá afetar as empresas que já implementaram sistemas de controlo eficazes? Essas empresas que já garantem que não prejudicam, não serão afetadas por uma lei do ecocídio. O que a lei do ecocídio faz é garantir que os padrões de melhores práticas são iguais para todas as empresas; as anteriores disposições voluntárias ou não vinculativas são reforçadas pela lei do ecocídio e aquilo que antes era voluntário transforma-se em aplicação obrigatória. As empresas que já possuem sistemas de controlo eficazes terão a vantagem de serem as “pioneiras” no mercado.

Quais são as implicações políticas e económicas imediatas? A lei do ecocídio rompe com um sistema existente. Entre outras coisas, a lei do ecocídio garante que as nossas economias são orientadas pelo serviço e não pela propriedade; as nossas empresas terão um dever de diligência legal primordial, em vez de colocar o lucro à frente das pessoas e do planeta; e os nossos governos deverão estar obrigados por lei a mudar para políticas não danosas.

Os países irão opor-se à lei do ecocídio? Possivelmente. O que importa é saber se o Estado é um signatário do Estatuto de Roma - se não for, não tem voto. De igual modo, em relação a Estados que beneficiam de estatuto protegido concedido pela lei do ecocídio; se não forem signatários, não têm lugar. Por conseguinte, apenas aqueles Estados que são signatários podem votar a lei do ecocídio, e obter a proteção desta quando necessário (alguns Estados quererão associar-se para obterem a proteção da lei do ecocídio).

Quem pode votar para tornar o ecocídio um crime? Cada Estado-membro do Estatuto de Roma (atualmente existem 123) tem direito de voto para incluir o ecocídio como um crime internacional. Quando 83 Estados-membros apoiarem uma alteração ao Estatuto de Roma para incluir o crime de ecocídio, este torna-se lei.

Pode a lei do ecocídio vincular outros países não signatários? Sim, em determinadas circunstâncias. A jurisdição universal para crimes internacionais praticados por não signatários foi confirmada, sobretudo pela Câmara dos Lordes do Reino Unido quando um advogado espanhol apresentou queixa, por crimes contra a humanidade, contra o General Pinochet durante a sua visita ao Reino Unido em 1998.

Irá demorar muito tempo para que os países acordem a sua implementação? Isso depende da vontade política. Todas as nações podem aprovar rapidamente leis de emergência e a experiência passada demonstra-nos que quando se atinge um ponto de viragem, muitos países participam. Por exemplo, o crime de genocídio, aprovado em menos de três anos. A alteração ao Estatuto de Roma é uma via rápida; é muito mais fácil alterar um documento do que instituir um Tratado, Convenção ou Acordo (e que em qualquer caso não tem força jurídica).

Pode o contínuo processo de alteração do crime de agressão constituir um obstáculo? Apenas se for usado politicamente como uma barreira por aqueles que não querem apoiar a lei do ecocídio. Ou, pode ser uma vantagem; podemos antecipar as barreiras.

Podem os Estados signatários que não queiram a lei do ecocídio desvincular-se do Estatuto de Roma? Talvez. Até a lei do ecocídio ser posta em cima da mesa, é impossível saber se os Estados ameaçariam desvincular-se com base no desejo de pretenderem continuar a praticar o crime de ecocídio. No entanto, todos os signatários apoiam a instauração de procedimentos judiciais relativamente aos delitos mais graves conhecidos do homem - a objeção ao ecocídio pressupõe que um Estado deixa de respeitar os valores partilhados.

A implementação de um crime internacional de ecocídio é um desafio? Seguramente. Embora inicialmente houvesse muito apoio quando foi incluído pela primeira vez no Estatuto de Roma, atualmente existe um menor espaço democrático. Sim, o nosso desafio pode ser maior, mas mais uma razão para agir.

Os líderes irão aceitar serem responsabilizados? Em última análise, um chefe de Estado (ou ministro) que apoie a responsabilização ao nível superior apoiará a lei do ecocídio. Uma política de governo baseada na prevenção de danos é reforçada pela lei do ecocídio.

Como poderemos evitar que a lei do ecocídio perca força? Há várias formas. Garantindo que todos os documentos são do domínio público; criando apoio de diversas e inúmeras organizações, indivíduos e comunidades; garantindo que a intenção por detrás da lei permanece visível e convidando muitos outros a serem defensores da lei do ecocídio.

A lei do ecocídio aplica-se às alterações climáticas? Indiretamente sim. A lei do ecocídio, embora resolva especificamente a origem do dano, pode invocar prova que esteja relacionada com o clima para determinar o dano. A prova relacionada com as alterações climáticas é muitas vezes um sintoma do ecocídio (por exemplo, para demonstrar o excesso de emissões com efeito de estufa das principais indústrias emissoras de carbono).

Pode o Tribunal Penal Internacional alargar e reforçar o seu mandato? Sim. Alargar o seu mandato com a lei do ecocídio reforça o poder do Estado de Direito como inicialmente previsto. Existe uma premissa histórica para o ecocídio no âmbito da ONU que lhe confere legitimidade; o ecocídio foi inicialmente proposto para ser incluído no Estatuto de Roma, o documento que regula o Tribunal Penal Internacional. Muitos Estados apoiaram a sua inclusão inicialmente. Além disso, muitos países na sua qualidade de pequenos Estados insulares que não são signatários do Estatuto de Roma terão uma boa razão para aderirem - para ficarem protegidos do crime de ecocídio. Restabelecer o ecocídio como o 5.º Crime contra a Paz, que falta, é garantir a realização plena da intenção inicial do Estatuto de Roma para impedir mal maior e, assim, promover a paz global.

CONTACTO

advice@earthcommunitytrust.org

Polly Higgins

Advogada Internacional

Principal defensora da lei do Ecocídio